



**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

PROCESSO nº 9-017/2017

PARECER nº 053/2018

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSB

**MODALIDADE:** Pregão Presencial

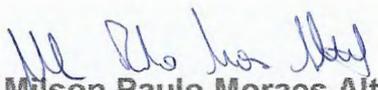
**OBJETO:** MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO: Areia, Britas, Cimento CP II, Pedra, Seixos, Aterros e Piçarras

**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente a **Minuta de Contrato Administrativo 20180060** que atenderá as despesas advindas do Pregão Presencial nº 9-017/2017, tendo por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais para construção: Areia, Britas, Cimento CP II, Pedra, Seixos, Aterros e Piçarras.

Declaro que a referida Minuta de Contrato Administrativo encontra-se revestida de todas as formalidades legais. Assim, após o exame da mesma, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 10 de janeiro de 2018.

  
**Milson Paulo Moraes Altenhofen**  
COORD. DO CONTROLE  
INTERNO - PMB  
DECRETO Nº 0673/2017 - GPMB

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena  
Decreto nº 0673/2017-GPMB